

*fl no. 1
des*

Memorando nº 154-2016 – EDUFAL/UFAL

Maceió, 10 de novembro de 2016.

À Magnífica

Prof^ª. Maria Valéria Costa Correia

Reitoria da Universidade Federal de Alagoas

À Senhora

Prof^ª. Joelma de Oliveira Albuquerque

Pró-Reitoria de Extensão - PROEX

*CIENTE E DE ACORDO,
APROVO O PROJETO E
AUTORIZO AS APROPRIAÇÕES.*

Maria Valéria Costa Correia
Reitora - UFAL

Ao Senhor

Prof. Flávio José Domingos

Pró-Reitoria de Gestão Institucional – PROGINST

Vimos mui respeitosamente requerer de Vossa Magnificência e de Vossas Senhorias a aprovação do projeto “VIII BIENAL INTERNACIONAL DO LIVRO DE ALAGOAS”, que terá recursos captados através da Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa - FUNDEPES.

A Bienal Internacional do Livro de Alagoas é uma realização cultural, literária e social já incorporada ao calendário nacional e internacional de eventos deste segmento e reúne aproximadamente 200.000 (duzentos mil) visitantes a cada edição, atraídos pelo prazer da leitura e por tudo o que está em seu entorno, congregando autores, editores, livreiros, intelectuais, artistas, professores e alunos das redes pública e privada de Ensino Fundamental, Médio e Superior de Alagoas e de outros Estados, bem como a sociedade em geral, que tem valorizado o esforço da Universidade Federal de Alagoas em buscar parcerias para viabilizar esse importante evento.

Como em outras edições, trabalha-se pelo viés da interrelação entre literatura, tecnologia, cultura erudita e popular e saber acadêmico, nas mais diversas áreas,

[Handwritten signature]

fl no. 2
de 9

buscando, cada vez mais, atender aos anseios da sociedade em relação ao mundo do saber e do conhecimento.

Este projeto será executado em parceria entre a Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa (FUNDEPES) e a Universidade Federal de Alagoas (UFAL), baseado nos termos do Acordo de Cooperação (ora denominado Protocolo de intenções) celebrado entre as duas instituições, aprovado pela Resolução nº 52, de 11 de agosto de 2014, para o Programa de Apoio à Ufal para o Desenvolvimento de Ações Integradas para o Estado de Alagoas (ProUfal), que objetiva a execução de atividades de ensino, pesquisa, extensão e desenvolvimento institucional, mediante projetos ou programas de ação conjunta, garantindo-se ações de participação e interesse mútuo entre as partes. A referida Resolução nº 52, de 11 de agosto de 2014 aprova a renovação (3ª versão) do mencionado acordo, logo, o Protocolo de Intenções está em plena vigência.

A Fundepes tem desempenhado um papel preponderante na viabilização das ações empreendidas pela Edufal, divulgando o saber científico através da publicação de títulos aprovados por pareceristas indicados pela Editora (entendendo aí também a anuência do Conselho Editorial) e contribuindo para a expansão da Edufal, que agora também encontra unidades nos campos de Delmiro Gouvêa e Arapiraca. Além disso, a Fundepes soma suas forças à Edufal na comercialização de livros, sejam da Edufal, sejam de outras editoras nacionais e internacionais, através da forma de consignação (facilitando que a Edufal tenha em seu acervo livros de editoras, inclusive, comerciais, visando a atender as demandas do público-alvo, em especial das Graduações e Pós-Graduações), permitindo, ainda, a emissão da Nota Fiscal Eletrônica. Neste sentido, a Ufal termina por ter uma inserção maior no mundo editorial, fazendo a Edufal parte efetiva, inclusive, da Associação Brasileira de Editoras Universitárias (Abeu).

Ressalta-se, ainda, a divulgação da Fundepes em ações itinerantes (presença em eventos, Feiras de Livros Nacionais e Internacionais, principalmente nas Bienais Internacionais de São Paulo e do Rio de Janeiro, e outros) como órgão de execução de projetos, em conjunto com a UFAL, dentro das normas estabelecidas nos termos contratuais. E, por fim, é importante frisar que foi junto à Fundepes que a Edufal realizou com êxito as bienais de 2009, 2011, 2013 e 2015.

fl no. 2
de 9

fl no. 3
duB

Nesse sentido, buscamos expor a justificativa sobre o porquê de se fazer a contratação do serviço de gestão administrativa e financeira diretamente com a Fundepes para a execução deste projeto da VIII Bienal Internacional do Livro de Alagoas.

Ademais, para melhora análise do pedido em comento, seguem em anexo as minúcias do projeto, como objetivos, metas, equipe técnica e afins, bem como o Plano de Gerenciamento-Administrativo Financeiro.

Nesses termos, pedimos deferimento.



Osvaldo Batista Acioly Maciel

Diretor da Edufal

fl 03